



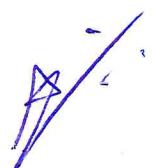
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, às 14 horas, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 090/2018/GAB-PMSN, de 03 de abril de 2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, composta pelas senhoras LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA (Pregoeira), ADRIANA LOBATO DE MIRANDA (Equipe de Apoio), ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTENA GEMAQUE (Equipe de Apoio) e ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA (Equipe de Apoio), respectivamente e, ainda presentes, a Sra. FÁBIA ANA PEREIRA CORRÊA, neste ato representando o Secretário Municipal de Educação, o Sr. FRANCISCO ALDENIR OLIVEIRA – Coordenador da Merenda Escolar, a Sra. KATIELEN MACHADO CORREA – Nutricionista da Alimentação Escolar, a Sra. SARAH HELENA CORRÊA DA COSTA – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e o Sr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA – Vice Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – CPL que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DESTA MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pelo Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes, com aviso de publicação nos órgãos competentes, respeitando o princípio da publicidade. A Pregoeira iniciou a sessão esclarecendo como funciona o Pregão Presencial e seus aspectos legais e requisitou aos senhores representantes das proponentes que se identificassem, munidos de Carteira de Identidade e Procuração, bem como os documentos exigidos no instrumento convocatório para credenciamento. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as seguintes empresas: 01 – A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ: 09.721.163/0001-38, representada pelo Sr. ALEXEI SEISHI NAGASE, portador da C. I. nº 1329928 – SSP/PA e do CPF/MF nº 263.868.872-04; 02 – BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, representada pelo Sr. WANDSON DE PAULA SILVA, portador da C. I. nº 5973566 – PC/PA e do CPF/MF nº 014.192.382-21; 03 – R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 18.175.732/0001-88, representada pelo Sr. ERICK CARTER DE OLIVEIRA QUEIROZ, portador da C. I. nº 2512305 – PC/PA e do CPF/MF nº 453.891.952-72; 04 – MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.666.767/0001-61, representada pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIA GODIN, portadora da C. I. nº 5867869 – 2ª Via – PC/PA e CPF/MF nº 004.218.382-05 e 05 – PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.211.476/0001-08, representada pelo Sr. GABRIEL RAMOS DA SILVA, portador da C. I. nº 5067272 – PC/PA e CPF/MF nº 846.062.152-91. Após análise da documentação de credenciamento e levando em consideração o Item 20.7 do Edital, esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio decidiram CREDENCIAR todas as licitantes presentes, embora a empresa MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA não tenha providenciado o reconhecimento da assinatura em cartório da Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação, pois pode ser verificado que no documento de Credenciamento encontra-se a assinatura devidamente reconhecida e idêntica a manuscrita na referida declaração. Dando prosseguimento a Sra. Pregoeira solicitou que entregassem os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação. Em seguida iniciou-se a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes aptas a participarem desta fase, com a devida análise pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio, Sra. Nutricionista e os representantes das empresas. Ao julgar as propostas a Sra. Pregoeira

 Katielen J. Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLASSIFICOU todas as empresas presentes por estarem de acordo com as exigidas no Edital, com exceção da empresa MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA por não atender a alínea "b" do Item 6.2 e Item 6.4 da Cláusula Sexta em cumprimento ao exigido no Edital. Para cada item cotado da proposta inicial das licitantes e seus respectivos lances estão anexos a esta Ata através de Mapa de Lances, ressaltando-se que após inúmeros e sucessivos lances a Sra. Pregoeira registrou apenas os últimos lances e o lance vencedor de cada licitante. Após a fase de lances verbais a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio abriram os envelopes contendo as documentações de habitação das licitantes vencedoras da fase de lances, as quais foram analisadas e constatado que a empresa A S NAGASE & CIA LTDA não apresenta no certificado de controle de vetores e pragas o registro em um dos órgãos de controle CREA-PA/SESMA/SEMA, a qual deverá apresentar em um prazo de 24 horas o referido registro sob pena de inabilitação; a empresa R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP não apresentou as exigências do subitem 8.7.5.5 que a inabilitou em relação aos itens 19 e 34 do certame. Diante do exposto fica suspensa a sessão, a qual será reaberta às 9:00 horas do dia 08/06/18 para a conclusão da habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, os demais presentes e os representantes das licitantes.

Lillian Witte N. de Oliveira
LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Adriana B. de Miranda
ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Equipe de Apoio

Eliane de Fátima Rente P. Gemaque
ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTENA GEMAQUE
Equipe de Apoio

Aldineia de Souza e Souza.
ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Equipe de Apoio

Fábia Ana Pereira Corrêa
FÁBIA ANA PEREIRA CORRÊA
Representante do Secretário Municipal de Educação

Francisco Aldenir Oliveira
FRANCISCO ALDENIR OLIVEIRA
Coordenador da Merenda Escolar

[Handwritten signature]

Katieleen M. Correia

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Katielen M. Corrêa
KATIELEN MACHADO CORREA
Nutricionista da Alimentação Escolar

Sarah Helena Corrêa da Costa
SARAH HELENA CORRÊA DA COSTA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Marcelo Augusto de Souza e Silva
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA
Vice Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

EMPRESAS:

A S NAGASE & CIA LTDA _____
CNPJ: 09.721.163/0001-38

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI _____
CNPJ/MF: 01.580.769/0001-99

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP _____
CNPJ/MF: 18.175.732/0001-88

MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (Retirou-se da Sessão)
CNPJ/MF: 20.666.767/0001-61

PONTO COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI – EPP _____
CNPJ/MF: 19.211.476/0001-08

Katielen Jr. Corrêa